



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 371/GAPRE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

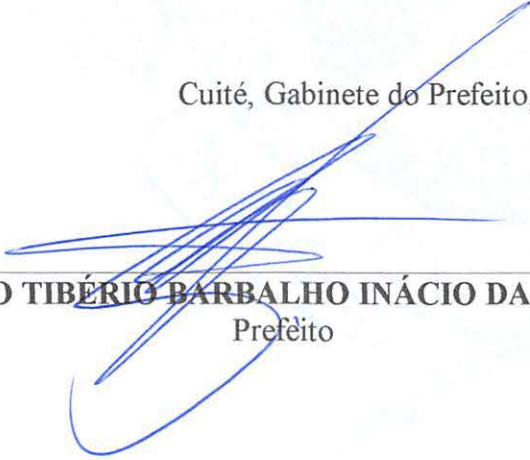
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ADEILSON QUIRINO DINIZ**, ocupante da função de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de junho de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

 **RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB**

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Gabinete
do Prefeito**